

Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 307/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPI-RITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUIN-TE RESOLUÇÃO.

- Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ar<u>a</u> cruz, relativas ao periodo de Ol de janeiro a 15 de maio de 1982, de responsabilidade do Prefeito Heraldo Barbosa Musso.
- Art. 2º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, relativas ao periodo de 15 de maio a 31 de dezembro de 1982, de responsabilidade do Prefeito José Pessotti.
- Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 29 de dezembro de 1983.

RUBENS PIMENTEL FILHO

Presidente da Camara

MACIEL BOFF

1º Secretário